

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 005/2013

---

## Aprova o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Medicina Veterinária

---

O Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 97ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 29 de agosto de 2012, com fundamento nas diretrizes curriculares para o ensino de Medicina Veterinária aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES 1, de 18 de fevereiro de 2003 e Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007).

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Medicina Veterinária** da Universidade Estadual de Santa Cruz, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O Curso de Medicina Veterinária tem como objetivo:

I. Formar profissionais Médicos Veterinários generalistas, aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação às atividades inerentes ao exercício da Medicina Veterinária, no âmbito de seus campos de atuação.

Art. 3º - O Médico Veterinário deverá ser identificado pelas competências e habilidades gerais a seguir:

I. Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II. Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas, bem como avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III. Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem preservar as informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

de escrita e leitura; o conhecimento de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV. Liderança: no trabalho em equipe, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação de forma efetiva e eficaz;

V. Gestão: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativa, administrar a força de trabalho, os recursos físicos, materiais e de informação;

VI. Educação continuada: os profissionais de saúde devem ter responsabilidade com a sua educação e das futuras gerações, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional.

Parágrafo único - O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deve assegurar, também, a formação de profissional nas áreas específicas de sua atuação: sanidade e produção animal, saúde pública, biotecnologia e conservação ambiental, com competências e habilidades específicas para:

- 1) Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- 2) Interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais e alterações morfo-funcionais;
- 3) Identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças que acometem os animais;
- 4) Instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;
- 5) Desenvolver, programar, orientar e aplicar as modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético; produção e reprodução animal;
- 6) Planejar, executar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, saúde pública e de tecnologia de produtos de origem animal;
- 7) Executar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
- 8) Planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos nas áreas de biotecnologia da reprodução e de produtos biológicos;
- 9) Realizar perícias, elaborar e interpretar laudos técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;
- 10) Planejar, elaborar, executar, gerenciar, participar de projetos agropecuários, ambientais e áreas afins e do agronegócio;
- 11) Relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares da defesa e vigilância do ambiente e do bem-estar social;
- 12) Exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- 13) Estar apto a aplicar métodos e técnicas de investigação necessários à prática das atividades acadêmicas e científicas;
- 14) Assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- 15) Avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Art. 4º - Organização Curricular – O Curso de Medicina Veterinária oferecerá 60 (sessenta) vagas anuais, no período diurno, com entrada semestral, sendo 30 (trinta) vagas no primeiro semestre e 30 (trinta) vagas segundo semestre, integralizável em 4.860h (quatro mil, oitocentos e sessenta) horas (perfazendo um total de 4157 horas/relógio) e 231 (duzentos e trinta e um) créditos, com duração de 10 (dez) semestres, a ser concluído em, no mínimo 10 semestres e, no máximo, 16 semestres, de acordo com o mapa curricular abaixo (Quadro 01).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Quadro 01 – Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos.

### Primeiro Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Departamento
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Anatomia Animal I	30	90	0	120	8	2	3	0	5		DCAA
Bioética e Deontologia Veterinária	30	0	0	30	2	2	0	0	2		DCAA
Bioquímica Básica	30	30	0	60	4	2	1	0	3		DCB
Citologia e Embriologia Animal	45	30	0	75	5	3	1	0	4		DCB
Ecologia Geral	30	30	0	60	4	2	1	0	3		DCB
Sociologia Rural	45	0	0	45	3	3	0	0	3		DFCH
	210	180	0	390	26	14	6	0	20		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	390				26	20					

### Segundo Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Departamento
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Anatomia Animal II	30	60	0	90	6	2	2	0	4	Anatomia Animal I	DCAA
Bioclimatologia e Bem Estar Animal	30	30	0	60	4	2	1	0	3		DCAA
Bioestatística	45	30	0	75	5	3	1	0	4		DCET
Biofísica	30	30	0	60	4	2	1	0	3		DCB
Bioquímica Metabólica	45	0	0	45	3	3	0	0	3	Bioquímica Básica	DCB
Histologia Veterinária	45	30	0	75	5	3	1	0	4	Citologia e Embriologia Animal	DCB
Genética Veterinária	30	30	0	60	4	2	1	0	3	.....	DCAA
	255	210	0	465	31	17	7	0	24		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	465				31	24					



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### Terceiro Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Departamento
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Epidemiologia Veterinária	45	30	0	75	5	3	1	0	4	Bioestatística	DCAA
Fisiologia Veterinária I	60	0	0	60	4	4	0	0	4	Anatomia Animal II; Biofísica; Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária	DCAA
Forragicultura	30	30	0	60	4	2	1	0	3		DCAA
Imunologia Veterinária	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária	DCB
Parasitologia Veterinária I	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Anatomia Animal II; Citologia e Embriologia Animal; Ecologia Geral	DCAA
Metodologia da Pesquisa	45	0	0	45	3	3	0	0	3		DFCH
Microbiologia Veterinária	60	30	0	90	6	4	1	0	5	Citologia e Embriologia Animal	DCAA
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>450</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>25</b>		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	<b>450</b>				<b>30</b>	<b>25</b>					

### Quarto Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Departamento
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Fisiologia Veterinária II	60	30	0	90	6	4	1	0	5	Fisiologia Veterinária I	DCAA
Nutrição Animal	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Fisiologia Veterinária I	DCAA
Parasitologia Veterinária II	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Parasitologia Veterinária I	DCAA
Patologia Geral Veterinária	45	30	0	75	5	3	1	0	4	Anatomia Animal II; Histologia Veterinária; Imunologia Veterinária	DCAA
Tecnologia de Leite, Pescados e Mel	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Microbiologia Veterinária	DCAA
Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Microbiologia Veterinária	DCAA
Optativa I	30	30	0	60	4	2	1	0	3	De acordo com o elenco de disciplinas optativas	
<b>TOTAL</b>	<b>255</b>	<b>210</b>	<b>0</b>	<b>465</b>	<b>31</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>24</b>		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	<b>465</b>				<b>31</b>	<b>24</b>					



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### Quinto Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Departamento
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Doenças Infecciosas de Origem Bacteriana e Fúngica	45	30	0	75	5	3	1	0	4	Epidemiologia Veterinária; Microbiologia Veterinária; Patologia Geral Veterinária	DCAA
Farmacologia Veterinária	75	0	0	75	5	5	0	0	5	Fisiologia Veterinária II	DCAA
Patologia Especial Veterinária	75	60	0	135	9	5	2	0	7	Fisiologia Veterinária II; Parasitologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária	DCAA
Propedêutica Veterinária	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Fisiologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária	DCAA
Bovinocultura	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Genética Veterinária; Nutrição Animal	DCAA
Caprinocultura e ovinocultura	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Genética Veterinária; Nutrição Animal	DCAA
<b>TOTAL</b>	<b>285</b>	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>465</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>25</b>		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	<b>465</b>				<b>31</b>	<b>25</b>					

### Sexto Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Departamento
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Doenças Infecciosas de Origem Viral	45	0	0	45	3	3	0	0	3	Epidemiologia Veterinária; Microbiologia Veterinária; Patologia Geral Veterinária	DCAA
Doenças Parasitárias dos Animais	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Epidemiologia Veterinária; Parasitologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária	DCAA
Economia Rural	60	0	0	60	4	4	0	0	4		DCEC
Laboratório Clínico Veterinário	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária; Propedêutica Veterinária, Patologia Especial Veterinária	DCAA
Terapêutica Veterinária	60	0	0	60	4	4	0	0	4	Farmacologia Veterinária; Patologia Especial Veterinária	DCAA
Equideocultura	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Genética Veterinária; Nutrição Animal	DCAA
Optativa na área de Zootecnia <sup>1</sup>	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Genética Veterinária; Nutrição Animal	DCAA
Nutrição Clínica de Cães e Gatos	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Nutrição Animal	DCAA
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>465</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>26</b>		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	<b>465</b>				<b>31</b>	<b>26</b>					

<sup>1</sup> Opção entre as disciplinas da área de zootecnia a saber: Aquicultura, Apicultura, Avicultura, Hipologia e equitação básica; Manejo de pastagens, Melhoramento genético aplicado à produção animal; Nutrição de não-ruminantes; Nutrição de ruminantes; Suinocultura; Tópicos avançados em Caprinocultura leiteira; Tópicos avançados em Ovinocultura de corte; Zootecnia de animais silvestres.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### Sétimo Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Dept
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Clínica Médica de Cães e Gatos	60	60	0	120	8	4	2	0	6	Doenças Infec. Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infec. Origem Viral; Doenças Paras. Animais; Laboratório Clínico Vet.; Nutrição clínica de cães e gatos; Terapêutica Veterinária	DCAA
Clínica Médica de Ruminantes	30	60	0	90	6	2	2	0	4	Doenças Infec. Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infec. Origem Viral; Doenças Paras. Animais; Laboratório Clínico Vet.; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária	DCAA
Diagnóstico Veterinário por Imagem	60	30	0	90	6	4	1	0	5	Biofísica; Patologia Geral Veterinária	DCAA
Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Fêmeas	30	60	0	90	6	2	2	0	4	Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária	DCAA
Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Epidemiologia Veterinária; Doenças Infeciosas Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas Origem Viral; Doenças Parasitárias Animais	DCAA
Toxicologia Veterinária	60	0	0	60	4	4	0	0	4	Farmacologia Veterinária; Laboratório Clínico Veterinário; Patologia Especial Veterinária	DCAA
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>240</b>	<b>0</b>	<b>510</b>	<b>34</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>26</b>		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	510				34	26					

### Oitavo Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Dept
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Administração Rural	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Economia Rural	DCAA
Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária	30	60	0	90	6	2	2	0	4	Farmacologia Veterinária; Propedêutica Veterinária; Diagnóstico Veterinário por Imagem	DCAA
Clínica Médica de Equídeos	45	30	0	75	5	3	1	0	4	Doenças Infeciosas Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas Origem Viral; Doenças Parasitárias Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária	DCAA
Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos	15	60	0	75	5	1	2	0	3	Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária	DCAA
Medicina da Conservação	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Ecologia Geral; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública	DCAA
Defesa Sanitária Animal	45	0	0	45	3	3	0	0	3	Epidemiologia Veterinária; Doenças Infeciosas Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas Origem Viral; Doenças Parasitárias Animais	DCAA
Extensão Rural	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Sociologia Rural	DCAA
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>240</b>	<b>0</b>	<b>465</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>23</b>		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	465				31	23					



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### Nono Semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Departamento
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Anestesiologia, Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em pequenos animais	60	60	0	120	8	4	2	0	6	Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária; Clínica Médica de Cães e Gatos;	DCAA
Anestesiologia, Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em grandes animais	30	60	0	90	6	2	2	0	4	Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária; Clínica Médica de Ruminantes; Clínica Médica de Equídeos;	DCAA
Clínica Médica de Animais Silvestres e exóticos	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Doenças Infec. Origem Bact e Fúngica; Doenças Infec. Origem Viral; Doenças Paras. Animais; Laboratório Clínico Vet.; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária	DCAA
Controle Físico-químico e Microbiológico de Produtos de Origem Animal	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos; Tecnologia de Pescado, Leite e Mel	DCAA
Higiene e Inspeção de Carnes, Aves e Ovos	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos; Patologia Especial Veterinária; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública	DCAA
Higiene e Inspeção de Leite, Pescados e Mel	30	30	0	60	4	2	1	0	3	Tecnologia de Pescado, Leite e Mel; Patologia Especial Veterinária; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública	DCAA
Optativa II	30	30	0	60	4	2	1	0	3	De acordo com o elenco de disciplinas optativas	
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>270</b>	<b>0</b>	<b>510</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>25</b>		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	<b>510</b>				<b>34</b>	<b>25</b>					

### Décimo semestre

Disciplinas	Carga Horária				Carga Horária Semanal	Crédito				Pré-requisitos	Departamento
	T	P	E	Total		T	P	E	Total		
Estágio Supervisionado Obrigatório	30	0	495	525	35	2	0	11	13	Todas as disciplinas	DCAA
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	<b>525</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>13</b>		
<b>TOTAL de Carga Horária e Créditos</b>	<b>525</b>				<b>35</b>	<b>13</b>					



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



### Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC

Atividades Complementares	Crédito	Carga horária total
Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC)	00	150 horas

Quadro 02 - Resumo da carga horária por semestre do Curso de Medicina Veterinária

SEMESTRE	CARGA HORÁRIA					TOTAL DE CRÉDITOS
	T	P	E	TOTAL	SEMANAL	
I	210	180	0	390	26	20
II	255	210	0	465	31	24
III	300	150	0	450	30	25
IV	255	210	0	465	31	24
V	285	180	0	465	31	25
VI	315	150	0	465	31	26
VII	270	240	0	510	34	26
VIII	225	240	0	465	31	23
IX	240	270	0	510	34	25
X	30	0	495	525	35	13
AACC*	--	--	--	150	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>2385</b>	<b>1830</b>	<b>495</b>	<b>4860</b>	<b>---</b>	<b>231</b>

\* Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Art. 5º - Além de cumprir a grade de disciplinas obrigatórias, descritas Quadro 01 e 02 do Art. 4º, exigir-se-á para a formação do discente o cumprimento de, no mínimo, três disciplinas optativas (sendo pelo menos uma na área de zootecnia) escolhidas dentre as previstas no currículo (Quadro 03). A carga horária mínima total em optativas será de 180 horas, sendo 60 horas na área de zootecnia.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Quadro 03 - Disciplinas optativas para o curso de Medicina Veterinária.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA			NÚMERO DE CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
		T	P	Total	T	P	Total	
<b>DCAA</b> <b>Áreas diversas</b>	Anatomia Animal III	30	30	60	2	1	3	Anatomia Animal II
	Dermatologia Veterinária	30	30	60	2	1	3	Clínica Médica de cães e gatos
	Doenças das Aves	30	30	60	2	1	3	Patologia Geral Veterinária
	Gestão Empresarial no Agronegócio	30	30	60	2	1	3	
	Elaboração de projetos	30	30	60	2	1	3	Economia Rural
	Introdução à Homeopatia Veterinária	60	0	60	4	0	4	Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária; Terapêutica Veterinária
	Prática Hospitalar	30	30	60	2	1	3	Depende da área
	Problemas comportamentais em cães e gatos	30	30	60	2	1	3	Clínica Médica de Cães e Gatos
	Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e sua aplicação na Medicina Veterinária	30	30	60	2	1	3	Epidemiologia Veterinária
<b>DCAA</b> <b>Zootecnia</b>	Apicultura	30	30	60	2	1	3	
	Aquicultura	30	30	60	2	1	3	
	Avicultura	30	30	60	2	1	3	Nutrição Animal
	Hipologia e equitação básica	30	30	60	2	1	3	
	Manejo de pastagens	30	30	60	2	1	3	
	Melhoramento genético aplicado à produção animal	30	30	60	2	1	3	Genética Veterinária
	Nutrição de não-ruminantes	30	30	60	2	1	3	Nutrição Animal
	Nutrição de ruminantes	30	30	60	2	1	3	Nutrição Animal
	Suínocultura	30	30	60	2	1	3	Nutrição Animal
	Tópicos avançados em Caprinocultura leiteira	30	30	60	2	1	3	Caprinocultura e ovinocultura
	Tópicos avançados em Ovinocultura de corte	30	30	60	2	1	3	Caprinocultura e ovinocultura
	Zootecnia de animais silvestres	30	30	60	2	1	3	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Quadro 03- Disciplinas optativas para o curso de Medicina Veterinária (cont).

DEPARTAMENTO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA			NÚMERO DE CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
		T	P	Total	T	P	Total	
DCB	Animais peçonhentos	30	30	60	2	1	3	
	Avaliação de Impactos Ambientais	45	30	75	3	1	4	
	Biologia Celular e Molecular	45	30	75	3	1	4	
	Biologia Marinha	30	30	60	2	1	3	
	Bioquímica de Alimentos	45	30	75	3	1	4	Bioquímica
	Bromatologia	30	30	60	2	1	3	
	Como Escrever Artigos Científicos para Publicação na Área de Biologia	30	30	60	2	1	3	
	Comportamento Animal	30	30	60	2	1	3	
	Ecologia Animal	30	30	60	2	1	3	
	Engenharia Genética	30	30	60	2	1	3	Genética molecular
	Filosofia da Ciência	45	0	45	3	0	3	
	Genética Molecular	30	30	60	2	1	3	Genética e Bioquímica
	Gestão Ambiental	30	30	60	2	1	3	
	Inglês Instrumental I	60	0	60	4	0	4	
	Inglês Instrumental II	60	0	60	4	0	4	
	Micologia	30	30	60	2	1	3	Microbiologia Geral
	Microbiologia Ambiental	30	30	60	2	1	3	Microbiologia Geral
	Microbiologia Industrial	30	30	60	2	1	3	Microbiologia Geral
	Microbiologia de Alimentos	30	30	60	2	1	3	Microbiologia Geral
	Plantas Medicinais	30	30	60	2	1	3	
Português Instrumental	30	30	60	2	1	3		
Técnicas Histológica e Histoquímica de Rotina	30	30	60	2	1	3	Histologia	
Uso do Animal de Laboratório	30	30	60	2	1	3		
DLA	LIBRAS	30	30	60	2	1	3	

Art. 6º – Será exigido, para a integralização do curso, conforme consta nos Quadros 1 e 2, do Art. 4º, o cumprimento de uma carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, que podem ser desenvolvidas em qualquer espaço educativo e cultural (inclusive cibernético, desde que por meio de instituições reconhecidas como idôneas e capazes, com os certificados e declarações emitidos de forma impressa) que permitam ampliar a formação cultural e científica dos discentes.

§ 1º – Terão validade apenas as AACC desenvolvidas à partir da entrada do discente no curso de Medicina Veterinária da UESC

§ 2º – As AACC serão pontuadas e para cada ponto será atribuída uma hora de atividade realizada, de acordo com o quadro de aproveitamento a seguir:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

#### Quadro 4 - Aproveitamento das AACC no Curso de Medicina Veterinária.

Atividade	Carga-horária equivalente
Estágio não obrigatório	2h = 1 ponto
Bolsista em atividades de ensino (iniciação a docência e projeto de ensino), pesquisa e extensão	1 semestre = 60 pontos
Projetos voluntários (sem bolsa) para discentes regulamentados na UESC (por ex. Iniciação Científica ou de Extensão)	1 semestre = 60 pontos
Participação em Projetos de ensino, de pesquisa e extensão da UESC (declaração do professor responsável).	1 semestre = 30 pontos
<b>Participação em eventos na área ou afins e atividades de extensão como ouvinte</b>	
Até 24 horas	1 evento = 2 pontos
> 24 horas	1 evento = 5 pontos
<b>Palestra proferida</b>	1 palestra = 10 pontos
<b>Publicação de trabalhos em eventos (anais)</b>	
Resumo simples	1 trabalho = 5 pontos
Expandido	1 trabalho = 10 pontos
Artigo completo	1 trabalho = 15 pontos
<b>Publicação na área ou áreas afins</b>	
Artigo científico	1 trabalho = 30 pontos
Artigo técnico	1 trabalho = 20 pontos
Capítulo de livro	1 trabalho = 30 pontos
<b>Organização de eventos</b>	
Local - até 2 dias	1 evento = 5 pontos
Local > 2 dias	1 evento = 10 pontos
Regional - até 2 dias	1 evento = 10 pontos
Regional > 2 dias	1 evento = 15 pontos
Nacional - até 2 dias	1 evento = 15 pontos
Nacional > 2 dias	1 evento = 20 pontos
Internacional - até 2 dias	1 evento = 20 pontos
Internacional > 2 dias	1 evento = 25 pontos
Monitoria em eventos (incluindo participação em campanhas)	1 evento = 03 pontos
Grupo de estudos	1 semestre = 10 pontos
Empresa Júnior	1 semestre = 10 pontos
<b>Cursos realizados na área ou em áreas afins</b>	
Até 8 horas	1 curso = 5 pontos
De 8 a 20 horas	1 curso = 10 pontos
> 20 horas	1 curso = 15 pontos
Premiação em áreas afins	1 prêmio = 10 pontos
<b>Representação estudantil</b>	
Conselho do Hospital Veterinário	1 semestre = 5 pontos
Conselhos Superiores	1 semestre = 5 pontos
Diretório Acadêmico	1 semestre = 5 pontos
Diretório Central dos Estudantes	1 semestre = 5 pontos
Disciplinas optativas, além das exigidas pelo curso, com aprovação.	Por disciplina=20 pontos
Disciplinas eletivas, com aprovação.	Por disciplina=10 pontos

§ 3º – As AACC devem ser entregues ao Colegiado, em forma de Memorial Descritivo, devidamente comprovado, em data e modelo a ser estabelecidos pela coordenação do Colegiado.

§ 4º – O discente poderá computar no máximo 120 pontos na mesma atividade realizada.

§ 5º – Os grupos de estudos coordenados por docentes deverão ser cadastrados no colegiado e o discente deverá ter pelo menos 75% de frequência.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

§ 6º – A participação nos eventos deverá ser comprovada mediante atestado ou certificado de participação. Os casos omissos serão analisados pela Plenária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Art. 7º - A disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório é composta pelo Estágio Supervisionado Obrigatório com carga horária mínima de 10% da horária total do curso (Resolução CNE/CES 1, de 18 de fevereiro de 2003), regulamentado com base na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e norma interna do Colegiado e o relatório de estágio. Como pré-requisito, para a sua realização, será necessária a aprovação em todas as disciplinas do curso. A regulamentação específica da disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Medicina Veterinária encontra-se no Anexo 1 desta Resolução.

Art. 8º – O Plano de Adaptação/Migração Curricular do Curso de Medicina Veterinária estabelece que:

I. Não haverá migração obrigatória no momento da implantação do novo PAC, sendo esta uma opção a critério dos alunos, até 2º/2016. O oferecimento das disciplinas da matriz proposta (nova) estará condicionado ao momento da implantação do PAC e ao semestre de sua oferta;

II. Será garantido, até 2016, o oferecimento das disciplinas da matriz antiga (vigente), ou equivalentes na matriz proposta (nova) (Quadro 05), para os discentes com entrada igual ou anterior a 2012;

III. Os discentes que não concluírem o curso na matriz antiga (vigente) até 2º/2016 serão migrados obrigatoriamente para a matriz proposta (nova), salvo as seguintes exceções:

a) Possibilidade de cursar disciplina (s) em outro curso ou na matriz proposta (nova) desde que seja compatível para efeito de aproveitamento de estudo de acordo com o quadro de equivalência (Quadro 05) e ou o artigo 124 do Regimento Geral da UESC (Quadro 06)

IV. A migração não se caracteriza como uma nova entrada, ou seja, não será gerada uma nova matrícula, ficando o tempo para integralização inalterado para o discente, logo não poderão migrar discentes que ultrapassem o prazo máximo para integralização na matriz proposta (nova).

V. Os discentes que migrarem não poderão retornar a matriz antiga (vigente).

VI. A partir de 1º/2013 os discentes oriundos de transferência externa cursarão a matriz proposta (nova), enquanto que os discentes oriundos de reingresso (e que se encontravam na matriz vigente [antiga]) caberá análise e parecer por parte da coordenação do colegiado de curso, que verificará o tempo de permanência e integralização do discente em ambas as matrizes, em consonância com o apresentado neste PAC, o regimento geral da UESC e por fim da opção do discente.

Art. 9 - A migração referida no inciso I do artigo anterior far-se-á mediante aproveitamento das disciplinas cursadas, de acordo com o quadro de equivalência curricular a seguir:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Tabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Quadro 05. Equivalência Curricular entre o currículo vigente (matriz antiga) e o currículo proposto (matriz nova) no projeto acadêmico curricular

DISCIPLINA DO CURRÍCULO VIGENTE	CH	DISCIPLINA DO CURRÍCULO PROPOSTO NO PAC	CH
<b>I SEMESTRE (SEMESTRALIZAÇÃO REFERENTE AO CURRÍCULO VIGENTE)</b>			
Anatomia animal I	120	Anatomia Animal I	120
Citologia, histologia e embriologia gerais	60	Citologia e Embriologia Animal	75
Química básica	60	-----	
Língua portuguesa	60	-----	
Cálculo I	75	-----	
Epistemologia da Agroecologia	45	-----	
<b>II SEMESTRE</b>			
Bioquímica	75	Bioquímica Básica	60
Anatomia animal II	90	Anatomia Animal II	90
Biofísica	60	Biofísica	60
Histologia e Embriologia especiais	60	Histologia veterinária	75
Elementos de estatística	60	Bioestatística	75
Ecologia Básica	75	Ecologia Geral	60
Prática de educação física I	30	-----	
<b>III SEMESTRE</b>			
Microbiologia geral	60	-----	
Parasitologia veterinária	60	-----	
Fisiologia dos animais domésticos	120	Fisiologia Veterinária I	60
		Fisiologia Veterinária II	90
Genética e melhoramento animal	90	Genética Veterinária	60
Deontologia veterinária	45	Bioética e Deontologia Veterinária	30
Bioclimatologia e preservação ambiental	45	Bioclimatologia e Bem Estar Animal	60
<b>IV SEMESTRE</b>			
Microbiologia Veterinária	75	Microbiologia Veterinária	90
Fundamentos de zoologia	60	-----	
Farmacologia Veterinária	60	Farmacologia Veterinária	75
Imunologia veterinária	60	Imunologia veterinária	60
Sociologia rural	60	Sociologia rural	45
Elementos de zootecnia	60	-----	
Prática de educação física II	30	-----	
<b>V SEMESTRE</b>			
Elementos de nutrição animal	60	Nutrição Animal	60
Patologia animal I	75	Patologia Geral Veterinária	75
Toxicologia Veterinária	75	Toxicologia Veterinária	60
Epidemiologia e administração sanitária	60	Epidemiologia Veterinária	75
Métodos de pesquisa	45	Metodologia da Pesquisa	45
Agrostologia	75	Forragicultura	60
Zootecnia de animais silvestres	60	-----	
<b>VI SEMESTRE</b>			
Propedêutica e patologia clínica	60	-----	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Patologia Animal II	90	Patologia Especial Veterinária	135
Radiologia Veterinária	60	-----	
Medicina veterinária preventiva e saúde pública	60	Medicina veterinária preventiva, zoonoses e saúde pública	60
Avicultura	60	Optativa na área de zootecnia	60
Terapêutica Clínica	45	Terapêutica Veterinária	60
Bovinocultura	90	Bovinocultura	60
<b>VII SEMESTRE</b>			
Anestesiologia dos animais domésticos	60	-----	
Fisiopatologia da reprodução + Métodos artificiais de reprodução	140	Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de fêmeas + Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos	155
Piscicultura	60	Optativa na área de zootecnia	
Doenças infecciosas e parasitárias	60	-----	
Economia rural I	45	Economia rural	60
Economia rural II	45		
Clínica médica de pequenos animais	90	Clínica Médica de Cães e Gatos	120
Suinocultura	60	Optativa na área de zootecnia	60
<b>VIII SEMESTRE</b>			
Técnica cirúrgica animal I	60	Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária	90
Fisiopatologia da reprodução + Métodos artificiais de reprodução	140	Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de fêmeas + Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos	155
Tecnologia de produtos de origem animal	90	Tecnologia de leite, pescado e mel	60
		Tecnologia de carnes, aves e ovos	60
Clínica médica de grandes animais	90	-----	
Equideocultura	60	Equideocultura	60
Optativa I	60	Optativa I	60
<b>IX SEMESTRE</b>			
Técnica cirúrgica animal II	90	-----	
Extensão Rural	60	Extensão Rural	60
Higiene e inspeção de produtos de origem animal	90	Higiene e inspeção de carnes, aves e ovos	60
		Higiene e inspeção de leite, pescados e mel	60
Administração Rural	60	Administração Rural	60
Prática hospitalar em medicina veterinária	60	Optativa	60
Caprino e ovinocultura	60	Caprino e ovinocultura	60
Optativa II	60	Optativa II	45
<b>X SEMESTRE</b>			
Estágio Supervisionado obrigatório	360	Estágio Supervisionado obrigatório	495
<b>Disciplinas isoladas do currículo proposto (matriz nova) no PAC em que não haverá convalidação com disciplinas isoladas do currículo vigente (matriz antiga)</b>			
Anestesiologia, Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em grandes animais			90
Anestesiologia, Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em pequenos animais			120



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Bioquímica metabólica	45
Clínica Médica de animais silvestres e exóticos	75
Clínica Médica de equídeos	75
Clínica Médica de ruminantes	90
Controle físico químico e microbiológico de produtos de origem animal	60
Defesa Sanitária Animal	45
Diagnóstico por imagem	90
Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica	75
Doenças Infeciosas de Origem Viral	45
Doenças Parasitárias dos Animais	60
Laboratório Clínico Veterinário	60
Medicina da Conservação	45
Nutrição Clínica de Cães e Gatos	60
Parasitologia veterinária I	60
Parasitologia veterinária II	60
Propedêutica Veterinária	60

Quadro 06 - Disciplinas que realizadas em conjunto ou isoladas do currículo proposto (matriz nova) no PAC, permitem a convalidação com as disciplinas isoladas do currículo vigente (matriz antiga), sem a necessidade de migração.

<b>Currículo proposto (matriz nova)</b>	<b>Currículo vigente (matriz antiga)</b>
Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária (90h)+ Anestesiologia Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em Grandes Animais (90h) + Anestesiologia, Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em pequenos animais (120h)	Anestesiologia dos Animais Domésticos (60h)
Anestesiologia, Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em Grandes Animais (90h) + Anestesiologia, Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em Pequenos Animais (120h)	Técnica Cirúrgica Animal II (90h)
Clínica Médica de Equídeos (75h) + Clínica Médica de Ruminantes (90h)	Clínica Médica de Grandes Animais (90h)
Diagnóstico Veterinário por Imagem (90h)	Radiologia Veterinária (60h)
Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Fêmeas (90h)+ Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos (75h)	Fisiopatologia da Reprodução (90h)
Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Fêmeas (90h) + Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos (75h)	Métodos Artificiais de Reprodução (60h)
Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica (75h) + Doenças Infeciosas de Origem Viral (45h) + Doenças Parasitárias dos Animais (60h)	Doenças Infeciosas e Parasitárias (60h)
Propedêutica Veterinária (60h) + Laboratório Clínico Veterinário	Propedêutica e Patologia Clínica (60h)
Parasitologia Veterinária I (60h) + Parasitologia Veterinária II (60h)	Parasitologia Veterinária (60h)

Art. 10 – A coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



atividades de ensino do Curso de Graduação em Medicina Veterinária serão exercidos pelo Colegiado de Curso, que será composto por docentes em exercício representando cada uma das disciplinas da matriz curricular sob responsabilidade do Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UESC.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de fevereiro de 2013.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 005/2013

## Regulamento da Disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Santa Cruz

### CAPÍTULO I

#### Dos Princípios gerais

**Art. 1º** - A disciplina estágio supervisionado obrigatório é parte integrante do curso de Medicina Veterinária da UESC, requisito para a colação de grau e regulamentada na lei 11.788/2008.

§ 1º - Como pré-requisito para a realização da disciplina estágio supervisionado obrigatório será considerado a aprovação de todas as demais disciplinas do curso.

§ 2º - A disciplina estágio supervisionado obrigatório é dividida em uma parte prática (estágio supervisionado obrigatório propriamente dito) e uma parte teórica na forma de relatório de estágio.

§ 3º - A parte prática possui carga horária de 495 horas.

§ 4º - A parte teórica possui carga horária de 30 horas.

§ 5º - O discente poderá solicitar no máximo dois locais para realização do estágio supervisionado obrigatório.

**Art. 2º** Os professores responsáveis pela disciplina serão: um membro da Coordenação do Colegiado de Medicina Veterinária (COLVET), que será o coordenador da disciplina, e um representante de cada núcleo temático estabelecido no projeto acadêmico curricular.

### CAPÍTULO II

#### Da Organização e orientação

**Art. 3º** - O local onde o estágio será realizado deverá ser endossado pelo Coordenador da disciplina e pelo professor orientador.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**Art. 4º** - A data limite para agendamento do estágio supervisionado obrigatório será de trinta dias antes do encerramento do período letivo da graduação, anterior ao do início do estágio. Se houver a perda desse prazo o caso será julgado em plenária do COLVET.

**§ 1º** - Caso o discente faça o agendamento do estágio supervisionado obrigatório e seja reprovado ou deixe de cursar alguma disciplina do curso, a matrícula nesta disciplina não será efetivada.

**§ 2º** - Durante o agendamento do estágio o discente deverá entregar aos responsáveis pela disciplina de estágio uma carta de aceite do orientador, em até 60 (sessenta) dias antes da data de início do estágio.

**§ 3º** - Em caso de mudança de alteração de orientação, deverão ser consideradas as seguintes situações e prazos:

- 1) Solicitação de alteração por parte do discente: deverá ser requerida em até quinze dias antes do início do estágio, devendo ser acompanhada de justificativa.
- 2) Solicitação de alteração por parte do docente: deverá ser requerida em até (sessenta) dias antes da data de apresentação do relatório, devendo ser acompanhada de justificativa.

### CAPÍTULO III

#### Do Desenvolvimento e Avaliação

**Art. 5º** - As datas para apresentação do relatório de estágio serão definidas pelo COLVET, na primeira semana de aula do semestre correspondente.

**Art. 6º** - O prazo para entrega das três cópias dos relatórios ao COLVET será de 10 (dez) dias antes da data de início das apresentações orais.

**§ 1º** - O orientador deverá entregar, juntamente com o relatório de estágio, os dois nomes que comporão a banca.

**§ 2º** - Caso o membro da banca não receba dentro do prazo se reservará o direito de declinar da sua participação da banca.

**§ 3º** - O atraso na entrega dos relatórios acarretará em penalização semanal de 10%, sobre a nota final obtida no relatório.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**Art. 7º** - O tempo de apresentação do relatório será de 20 (vinte) minutos, com tolerância de  $\pm$  cinco minutos.

**Art. 8º** - Durante a apresentação o tempo para as arguições dos membros da banca, não deverá ultrapassar o limite de 30 (trinta) minutos para cada.

**Art. 9º** - A avaliação do relatório de estágio será realizada considerando a parte escrita, apresentação oral e arguição do discente.

**Art. 10º** - A nota final da disciplina de estágio será composta pela média aritmética da média das notas obtidas na parte prática do estágio e da média das notas na parte teórica (relatório) e será regido sob as mesmas condições das demais disciplinas, segundo regimento geral da UESC ou regulamentação específica para este fim.

**§ 1º** - A aprovação está condicionada a entrega da versão final do relatório ao COLVET de acordo com as regras de formatação aprovadas e disponíveis no COLVET.

## CAPÍTULO IV

### **Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 11** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

**Art. 12** – Este regulamento entrará em vigor a partir da aprovação do Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Medicina Veterinária pelo CONSEPE.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de fevereiro de 2013.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)